

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1239/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1239/2022/SDPG de 28 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.339.

ONDE SE LÊ:

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público Carlos Gomes Brandão, matrícula 100054, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20.11.2022 a 17.12.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº008049. Ademais, os Defensores Públicos Claudio Aparecido Souto e Kelly Christina Veras Otacio Monteiro, irão atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

LEIA-SE:

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público Carlos Gomes Brandão, matrícula 100054, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 28.11.2022 a 17.12.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº008049. Ademais, os Defensores Públicos Claudio Aparecido Souto e Kelly Christina Veras Otacio Monteiro, irão atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63fc5ed2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar